



CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS
INTER-AMERICAN COURT OF HUMAN RIGHTS
CÔRTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS
COUR INTERAMERICAINE DES DROITS DE L'HOMME



SECRETARÍA DE LA CORTE

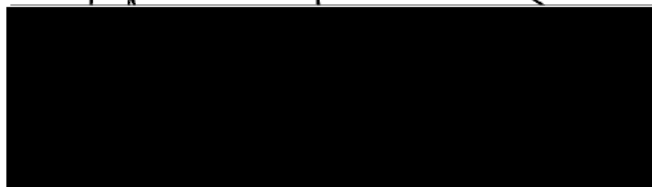
San José, 21 de janeiro de 2015
REF: CDH-S/074

Senhores Representantes:

Tenho o prazer de dirigir-lhes a presente comunicação com o propósito de acusar o recebimento da comunicação de 20 de janeiro de 2015, recebida na Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos através de correio eletrônico neste mesmo dia, por meio da qual os representantes dos beneficiários das medidas provisórias ordenadas pelo Tribunal no assunto do Complexo Penitenciário de Curado informaram sobre recentes eventos violentos no referido complexo penitenciário.

A este respeito, seguindo instruções do Presidente do Tribunal, permito-me fazer notar que a extensão de prazo solicitada pelo Ilustre Estado do Brasil para a apresentação do relatório estatal sobre a implementação das medidas provisórias venceu no dia 17 de dezembro de 2014. Desta forma, seguindo instruções do Presidente do Tribunal, foi solicitado ao Estado que, dentro do prazo máximo de uma semana, informe à Corte Interamericana sobre a implementação das presentes medidas provisórias e, além disso, apresente informação específica e detalhada sobre os eventos violentos informados pelos representantes dos beneficiários e sobre as medidas tomadas a respeito.

Aproveito a oportunidade para transmitir-lhes as mostras de minha distinta consideração.



Pablo Saavedra Alessandri
Secretário

Senhores

Sandra Carvalho, Eduardo Baker, Fernando Delgado

Correios eletrônicos:

Tel.: +55 21 2544 2320; +1 617 495 9362

Fax: +1 617 495 9393